



mento Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 2.043.340,52. CNPJ CONTRATADA : 07.752.576/0001-54 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO ARANA.

(SIDEIC - 20/07/2015) 490002-00001-2015NE800099

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 UASG 373053

Nº Processo: 54160001698201561 . Objeto: Serviço de recuperação da rede de drenagem no estacionamento do INCRA/SEDE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor encontra-se dentro do permitido pela Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 20/07/2015. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Div. da Administração. Ratificação em 20/07/2015. LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 7.844,62. CNPJ CONTRATADA : 09.376.440/0001-12 ENBRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

(SIDEIC - 20/07/2015) 373053-37201-2015NE800232

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 373045

Nº Processo: 54130000619201552 . Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária através da empresa ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ- ACACE, CNPJ Nº 02.416.632/0001-66, referente ao LOTE QUIXERAMOBIM da Chamada Pública nº 01/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. Declaração de Dispensa em 07/07/2015. EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA. Chefe Substituto da Divisão de Administração do Incra/ce. Ratificação em 07/07/2015. ROBERTO MARCIO DÚTRA GOMES. Superintendente Regional do Incra/ce. Valor Global: R\$ 1.177.877,92. CNPJ CONTRATADA : 02.416.632/0001-66 ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DO CEARA.

(SIDEIC - 20/07/2015) 373045-37201-2015NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/Incra nº 256, de 07 de maio de 2013, publicada no DOU do dia 08 do mesmo mês e ano, com fulcro no Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009 publicado no DOU do mesmo dia, edição extra, e no artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU, do dia 09 do mesmo mês e ano; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54340.001431/2012-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo LINHARINHO, localizada no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. Constam dos autos o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Remanescente de Quilombo Linharinho, elaborado pelos grupos de trabalho constituídos pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)G/Nº49/2012 de 01 de novembro de 2012 e a Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)G/Nº36/2013 de 30 de agosto de 2013; e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional da Superintendência do INCRA no Estado do Espírito Santo, conforme ata da décima segunda Reunião Extraordinária desse, realizada em 15/07/2015. Os estudos socioeconômicos, culturais, antropológicos, fundiários, cartográficos e ambientais contidos no citado Relatório concluem que a área para fins de delimitação e regularização fundiária do território compreende quatro áreas descontínuas totalizando 3.507,4011 ha (três mil e quinhentos e sete hectares, quarenta ares e onze centiares) e perímetro de 59.192,92 m (cinquenta e nove mil e cento e noventa e dois metros e noventa e dois centímetros), sendo: ÁREA 1 com 1.082,2213 ha, com os seguintes limites e confrontações: Norte Fibria Celulose SA; Leste - Rodovia ES-010; Sul - Rodovia ES-416; Oeste - Fibria Celulose S.A.; ÁREA 2, com 734,2076 ha, com os seguintes limites e confrontações: Norte - Fibria Celulose SA, Vivaldo Lorençon e Suzano Papel e Celulose SA; Leste-João Roberto Corcino de Freitas, Mateus dos Santos, Benedito Camilo Guimarães e Fibria Celulose SA; Sul e Oeste - Rodovia ES-010; ÁREA 3 com 1.676,8463 ha, com os seguintes limites e confrontações: Norte - Rodovias ES-416 e ES-010; Leste - Fibria Celulose SA e Dormelina Rodrigues dos Santos; Sul - Fibria Celulose SA e Rodovia ES-421; Oeste - Fibria Celulose SA, e; ÁREA 4, com 14,1259 ha, com os seguintes limites e confrontações: Norte - Mateus dos Santos e João Roberto Corcino de Freitas; Leste - Luiz Otávio Possas Gonçalves;

Sul - Fibria Celulose SA; e, Oeste - Mateus dos Santos, Benedito Guimarães e Fibria Celulose SA. No perímetro delimitado incidem os seguintes registros/matriculas imobiliários lavrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Conceição da Barra/ES: Fibria Celulose S.A., registros/matriculas nº 19/655, nº 39/656, nº 4/716, nº 2/2.279, nº 2/2.725, nº 5/486, nº 4/601; nº 16/144; José de Assis Martins, registro/matricula nº 1/2.483, de; Vivaldo Lorençon, registros/matriculas nº 1/2.036; nº 1/1.991, registro/matricula nº 2/1.095, nº 1/1.077, nº 1/2.429, nº 1/2.042 e nº 2/6.835; Gelson Cassiano, registro/matricula nº 1/6.827; Genilda Cassiano registro/matricula nº 1/6.828; Gerlita Cassiano, registro/matricula nº 1/6.829; Gerildo Cassiano, registro/matricula nº 1/6.830; Beatriz Cassiano Silva, registro/matricula nº 1/6.831; Gessi Cassiano, registro/matricula nº 1/6.832; Benedita Cassiano registro/matricula nº 1/6.833; José Cassiano, registro/matricula nº 1/6.834; Herdeiros de Manoel dos Santos, registro/matricula nº 1/3.813; Oscarina da Conceição Santos, registro/matricula nº 1/6.614; Herdeiros de Cassiano Alves dos Santos, matrícula nº 11.543; e, Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, registro/matricula nº 1/6.467. Incidem também no território reivindicado as seguintes posses: Vivaldo Lorençon e sua esposa Hyléa Santos Coelho Lorençon, com cinco áreas de posse; Hyléa Santos Coelho Lorençon e seu esposo Vivaldo Lorençon, com duas áreas de posse; Décio José Lorençon, com uma área de posse; Leovegildo dos Santos Evangelista, com uma área de posse; Herdeiros Manoel Lourenço do Nascimento e de Maria Eurico Manoel Paulino, com uma área de posse; herdeiros de Maria Anastácia dos Santos e de Targino Cosme dos Santos, com uma área de posse com título sem registro; Conceição Oliveira dos Santos, e herdeiros de Benedito Cosme dos Santos, com uma área de posse; Maria José de Jesus Gomes, com uma área de posse; Jorge de Oliveira Almeida, com uma área de posse; Maria Helena de Araújo e herdeiros de Estadolino Adolfo Domingos, com uma área de posse; João Concécio, com uma área de posse; Jocelino Antonio de Oliveira, com uma área de posse; Jarez Firme Mateus, com uma área de posse; Venilson Ribeiro Santos, com uma área de posse; Wilson Jesus dos Santos, com uma área de posse; Roberto Trajano de Oliveira, com uma área de posse; Pedro Viegas, com uma área de posse; José (conhecido como Barrela), com uma área de posse; José de Tal, conhecido como Zezinho da Barra; Reinaldo Gonçalves dos Santos, com uma área de posse; Marcelo de Tal e Cuiá (de nome não identificado), com uma área de posse; Luiz dos Santos Luiz, com uma área de posse; Marcus Vinicius de Oliveria Santos, com uma área de posse; José de Jesus, com uma área de posse; Sivaldo Rodrigues Oliveira, com uma área de posse; Mariana Estevão Cartaxo, com uma área de posse; Adelson de Oliveira, com uma área de posse; Ailton Batista Oliveira, com uma área de posse; Regiane de Aguiar, com uma área de posse; Benedito Martins Conceição, com uma área de posse; Elpídio da Silva Xavier, com uma área de posse; Sérgio Santos de Oliveira, com uma área de posse; José Roberto Castro da Silva, com uma área de posse; Fabiano de Tal, com uma área de posse; Fábio de Tal, com uma área de posse; Rosalina de Oliveira, com uma área de posse; Serventino de Tal, com uma área de posse; Genilso Nascimento Cassiano, com uma área de posse, e; Rogério Cassiano Américo, com uma área de posse. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-20-ES COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes na condição de posseiros, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo, situada na Avenida Senador Robert Kennedy nº 601 - São Torquato, Vila Velha/ES, CEP - 29.114-300. Telefone de contato (027) 3185-9075. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ CÂNDIDO REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25001/2015UASG 373067

Número do Contrato: 25000/2014. Nº Processo: 54200003478201397. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05239796000153. Contratado : ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - -ME. Objeto: Alteração das Clausulas Terceira, Quarta e Sexta do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais instrumentos legais. Vigência: 11/07/2015 a 10/07/2016. Valor Total: R\$1.148,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800088 Fonte: 176370002 - 2015NE800089. Data de Assinatura: 09/07/2015.

(SICON - 20/07/2015) 373067-37201-2015NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº CRT/PE/Nº 00007/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Assessoria de Grupo Especializada Multidisciplinar em Tecnologia e Extensão - Agemte, para execução de prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural - ater, para projetos de assentamento da Reforma Agrária sob jurisdição da superintendência regional do INCRA em Pernambuco. Objeto: fica prorrogado por mais 90 dias o prazo anteriormente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/07/2014 a 10/10/2015. Tais Cunha Andrade de Melo - Presidente e Luiz Aroldo Rezende de Lima -Superintendente -Regional - INCRA - SR-03/PE.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato nº CRT/PE/Nº 00004/2014, celebrado entre o instituto nacional de colonização e reforma agrária - INCRA e a Delta Projetos Agropecuários Parnamirim LTDA, para execução de prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão Rural - ATER, para projetos de Assentamento da Reforma Agrária sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco. Objeto Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo anteriormente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/07/2014 a 10/09/2015. Ioneide Maria Lima de Carvalho- Presidente e Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional - INCRA -SR-03/PE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 373044

Nº Processo: 54380000559201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de implantação e administração de um sistema integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota, incluindo serviço de ar condicionado automotivo, o fornecimento de peças, acessórios e pneus, bem como serviço de reboque, visando atender a frota de veículos do INCRA-PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Odilon Araújo, 1296 Pícarra - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR ARAUJO DE MOURA FE
Pregoeiro

(SIDEIC - 20/07/2015) 373044-37201-2015NE800063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2015 - UASG 373072

Número do Contrato: 74/2014. Nº Processo: 54220001081201411. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 14369787000178. Contratado : FINGER & SOMMER ENGENHARIA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Alterar a vigência e o preço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016. Valor Total: R\$165.206,53. Fonte: 176370002 - 2015NE800382. Data de Assinatura: 15/07/2015.

(SICON - 20/07/2015) 373072-37201-2015NE800112

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 45.138.336/0001-53 registrado sob o CRT/SP/0032/2015- PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001827/2015-64 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária juridicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24.06.2015 - Data do Início: 21.07.2015 e Data do Término: 21.07.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP -WALTER MARTINS MULLER - Prefeito Municipal de Santa Rita D' Oeste - SP - 083.356.558-39